



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**CNPJ 03.507.498/0001-71**

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT  
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuanana.mt.gov.br - https://www.aripuanana.mt.gov.br/

## **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 81/2026**

<b>Modalidade:</b> Concorrência	<b>Número/Ano:</b> 10/2026
<b>Modo de disputa:</b> Proposta - Lance	<b>Data de abertura:</b> 03/07/2026
<b>Tipo de avaliação:</b> Por item	<b>Critério de avaliação:</b> Técnica e preço
<b>Registro de preço:</b> Não	<b>Condição de pagamento:</b> CONFORME MINUTA DE CONTRATO
<b>Credenciamento:</b> Não	<b>Chamamento:</b> Não
<b>Objeto da Licitação:</b> Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, com área total de 3.383,18 m <sup>2</sup> , com fornecimento de material e mão de obra, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência e anexos do Edital.	

No uso de minhas atribuições legais, em obediência ao que dispõe a lei 14.133/2021, especialmente seus artigos 2º, 3º e 38, observados os princípios da necessidade, da conveniência e do interesse público e em atendimento à solicitação/justificativa, DETERMINO E AUTORIZO os membros da comissão permanente de licitação a abertura de procedimento licitatório acima descrito tendo por finalidade a seleção da melhor proposta para a Administração conforme edital.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

ARIPUANÃ - MT, 28 de maio de 2026

---

**SELUIR PEIXER REGHIN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*\*Original assinada nos autos*